

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE
SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EDITAL N.º 1 – DPU, 31/10/2014

DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA PROVAS DISSERTATIVAS ESCRITAS

Aplicação: 8/2/2015

Questão – Grupo I PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o candidato indique, em sua resposta, que:

- 1 a Secretaria da Receita Federal efetuou desconto indevido de imposto de renda sobre o valor da condenação, pois não considerou que tal valor correspondia a exercícios fiscais distintos.
- 2 a situação descrita na hipótese violou o princípio da igualdade (isonomia), pois todos os que receberam, à época, os salários de benefício devidos eram isentos da cobrança de imposto de renda.
- 3 o desconto fere o princípio da capacidade contributiva, na medida em que a própria legislação do imposto de renda da pessoa física considera que os contribuintes, na faixa de renda em questão, são isentos.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE
SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EDITAL N.º 1 – DPU, 31/10/2014

DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA PROVAS DISSERTATIVAS ESCRITAS

Aplicação: 8/2/2015

Peça Judicial – Grupo I PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o candidato elabore peça judicial, abordando os aspectos a seguir discriminados.

- 1 Tutela de urgência incidental (admitindo-se a fungibilidade entre as tutelas cautelar e antecipatória, nos termos do artigo 273, § 7.º, do CPC), presentes os requisitos de *fumus boni juris* e *periculum in mora* ou verossimilhança, prova inequívoca e fundado receio de dano irreparável e de difícil reparação.
- 2 O Superior Tribunal de Justiça é o juízo competente para a apreciação da medida, pois o recurso especial é apreciado antes do recurso extraordinário, nos termos do *caput* do artigo 543 do CPC.
- 3 A satisfatividade da medida não impede sua concessão, quando envolvido o direito fundamental à saúde (CF, arts. 6.º e 196) e a essencialidade do medicamento pleiteado.
- 4 Arguição da inoponibilidade da reserva do possível ao direito fundamental à saúde, sem demonstração de efetivo desequilíbrio das contas públicas.